



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2013-0.380.246-1
Interessado : KOMPAC SERVIÇOS ENGENHARIA DESENVOLVIMENTO LTDA
Local : Estrada do Alvarenga, 4000
Assunto : Auto de Regularização

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/184/2014

A CTLU/SMDU, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2014, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/166/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



WEBER SUTTI
**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

